

Sebatez P3

A aprovação, pelo povo, de ato praticado pelo governo, chama-se "referendum". É uma expressão de democracia direta. É instituto pela qual uma decisão política é adotada diretamente pelo povo, em vez de o ser por seus representantes.

É adotado em hipóteses excepcionais, para casos previstos na Constituição (Suíça, Califórnia) ou quando o governo ou parlamento não querem assumir a responsabilidade de uma decisão (França).

Tão importante e decisiva é a lei constitucional, que entendo dever ser submetida à aprovação popular, após editada pela Constituinte e antes de sua promulgação. Essa medida — que deverá ser estabelecida nas disposições transitórias do texto aprovado pela Constituinte — fortalecerá a eficácia da nova Constituição e sanará toda possível dúvida sobre a legitimidade, seja do processo eleitoral, seja da presença de senadores (1/3) não eleitos com poderes especiais para elaborar uma Constituição. Precisamos de uma Constituição dotada do máximo de autoridade, para não voltarmos a ter governos autoritários.

É de total evidência que uma Constituição aprovada expressamente pelo povo terá eficácia impar, inigualada na nossa história. Se o maior mal, de que tradicionalmente nos ressentimos, foi a diminuta autoridade dos textos constitucionais anteriores, um "referendum", agora, resolveria esse tipo de problema para o futuro, submetendo os poderes do Estado e garantindo os direitos de todos com total eficácia.

Essencialmente, tal foi a

"Proposta Bierrenbach", inspirada pela idéia de ancorar firmemente no povo as regras básicas de organização da sociedade brasileira.

Não podemos correr o risco de ter uma Constituição que venha a ser desobedecida. De criar órgãos que a desacatem. De permitir que o poder do governo seja exercido com exorbitância. Que os direitos individuais sejam desrespeitados. Enfim, tudo deve ser feito para não reincidirmos nos trágicos erros do passado, que tantas infelicidades e desconcertos nos trouxeram.

A garantia máxima da nova Constituição estará, assim, inequivocamente, na sua aprovação pelo povo, em "referendum". Significaria que, mais que uma norma feita pelos representantes do povo, em seu nome, será uma norma como que feita pelo próprio titular da soberania: o povo.

Discute-se se o "referendum" deve abranger o texto legal, globalmente considerado, ou só as partes.

Seabra Fagundes, invocando os precedentes franceses, é pelo "referendum" global. Pensamos diversamente. Sustentamos que a consulta popular deve ser parcial. Só devem ser objeto de "referendum" questões básicas e altamente controvertidas, em que à Assembléia melhor pareça deixar a palavra decisiva ao povo.

É possível que 90% das questões encontre, na negociação e nas naturais transações parlamentares, solução razoável — ainda que obtida penosamente — por atender à média do pensamento nacional representado na Constituinte.

É de presumir que as inclina-

ções básicas da maioria tenderão a encontrar solução de compromisso e pontos de convergência.

Algumas questões, porém, consideradas básicas e fundamentais, poderão não ter solução consonante com o sentir popular predominante.

Ora, é preciso assegurar-se às minorias, na Assembléia, nos casos em que estejam seguras e certas de postularem causa que corresponda ao pensamento da maioria da população, o direito de solicitar "destaque especial" para algumas dessas deliberações finais, tendo por efeito (o pedido de destaque formulado por exemplo 1/5 dos constituintes) devolver ao povo, em verdadeiro plebiscito, a decisão última.

Por essa forma, moderar-se-iam naturalmente as correntes extremadas e, sobretudo, assegurar-se-ia que as teses anti-nacionais, anti-populares e as soluções menos suscetíveis à discussão pública já nem sequer fossem objeto de insistência de seus propugnadores.

O simples temor da discussão aberta — necessariamente procedente ao "referendum" — já seria capaz de conter os seus defensores. Só quem tenha certeza de poder discutir à luz do dia uma tese, irá insistir na sua submissão à decisão popular, em "referendum".

As más causas, as teses insidiosas, as posturas anti-nacionais, os esquemas autoritários, as soluções casuísticas, as posições de defesa de interesses subalternos não terão condições de sucesso, com sua consagração pela Constituinte — e nem mesmo seus propugnadores se animarão em nelas insistir — se houver a ame-

ça de discussão ampla, pela opinião pública, sobre razões e objetivos, aparentes e reais.

Por essas razões — como sublinhou o professor Michel Temer — não é de se recear excesso de proposições a serem submetidas a "referendum". Aliás, a grande virtude da adoção do instituto está precisamente em moderar os excessos e sopitar os exageros, sempre que sejam anti-nacionais ou anti-populares. O simples receio de que sejam levados a "referendum" já inibirá os pagamentos, levando-os seja a calarem, seja a buscarem a negociação e a conciliação. A previsão do "referendum" já é, por si só, garantia da pureza, impessoalidade e elevação da Constituinte como um todo.

Supondo-se que haja trinta "destaques especiais" — requeridos pela minoria — o que nos parece razoável esperar — isso não oferece nenhuma dificuldade operacional. Poder-se-á — como sugeriu oportunamente Dalmo Dallari — adotar o sistema da loteria esportiva a que já está muito habituado o nosso povo: cada cidadão dirá sim ou não às questões debatidas, perfurando um cartão. O processamento desses cartões, sob a fiscalização da Justiça Eleitoral, é feito em poucos minutos pela Caixa Econômica Federal com a mesma técnica e os mesmos procedimentos que adota no manejo da loteria esportiva, que jamais foi questionado, quer sob o ângulo técnico, quer ético, a despeito de envolver vultosos interesses e até mesmo paixões.

GERALDO ATALIBA, 50, é advogado e professor titular na Faculdade de Direito da USP e no PUC-SP.

O "lobby" da hipocrisia

CARLOS QUEIROZ TELLES

Vejo, ouço e leio, diariamente, minutos e páginas relacionadas ao trabalho dos constituintes. São informações que me trazem a estranha noção de estar vivendo no país ficcional dos geógrafos de um conto de Jorge Luis Borges, em que os mapas eram mais importantes do que o solo a ser cartografado. Neste início de trabalhos, os nossos legisladores estão muito mais preocupados com as minúcias de um regimento do que com a realidade substantiva do país que aguarda, ansiosamente, que os cavalheiros arregacem as mangas e ponham a mão na massa. Massa dura, massa difícil, massa mal cheirosa que precisa e deve ser remexida para que algo de útil resulte de toda a esperança empenhada na tarefa.

Leio também, com muita frequência, que os senhores senadores e deputados serão submetidos, desde já, à maior pressão de grupos econômicos, sindicais, religiosos, ecológicos, aéreos, terrestres e marítimos, no sentido de defenderem seus interesses comuns. São "lobbies" declarados, com nome, filiação e carteira de identidade. Alguns até digeríveis pelos seus objetivos e métodos. Outros declaradamente imorais pelas intenções e meios utilizados. Apesar de saber avaliar os interesses menores da alma humana, não temo esses

cidadãos nem suas sociedades públicas, secretas ou híbridas. Como os bailes e desfiles de carnaval vivemos um tempo em que o rei e a rainha acabam sempre nus e não há fantasia que possa disfarçar o fato. Isso significa que, de uma forma ou de outra, mais dia menos dia, saberemos quem pressionou quem para a obtenção deste ou daquele item, parágrafo, palavra. Mas, apesar da sua importância, o assunto é de varejo e o que mais me preocupa neste momento é o atacado da Constituição.

Atacado histórico da insensibilidade dos políticos brasileiros que, atingindo o poder, se julgam içados a um nirvana de atenções e perfeições que os transforma, magicamente, em senadores da Suécia e deputados da Noruega — que não se ofendam os parlamentares nórdicos pela citação exemplificativa.

Talvez seja este um dos encantos de Brasília. Ilha da Fantasia onde as misérias do povo ficam resguardadas por léguas de conveniência. Mangues, favelas, subúrbios, trens, delegacias, presídios, escolas, hospitais, filas, doença, mortalidade... tudo fica muito longe das cúpulas refrigeradas do Congresso. É quando acontece o pior. Os representantes do povo mergulham de cabeça no país da hipocrisia e passam

a legislar para uma nação que não é nossa e para um povo que não os elegeu. Na cabeça deles, é claro, tudo está no melhor dos conformes... conforme as bajulações, conforme as mordomias, conforme o admirável país novo que sentem tanto orgulho em comandar. Mas... e a realidade, onde é que fica? A realidade sobre a qual todos, indistintamente, esperam uma proposta concreta de Constituição? A realidade que só nos diz coisas desagradáveis e sujas, que são exatamente as razões pelas quais se elegeu uma Assembléia Constituinte? Como é que fica a realidade nisto tudo? Será que teremos, desta vez, uma Constituição para o nosso país real ou cairemos na alucinação bem engebrada de uma noruegia jurídica, adequada a uma aula de direito ou a uma nação onde não existiam crianças morrendo de fome, sarampo, ignorância e sujeira?

Tenho muito medo do "lobby" da hipocrisia. Ele é bem capaz de provar às consciências de nossos legisladores que em nosso país não existe a pena de morte institucionalizada pelo povo e pela polícia; que milhares de mulheres não morrem todos os anos pela prática carniceira de abortos ditos ilegais, que o jogo não está livre e aberto em todas as esquinas; que não estamos

submetidos a uma ordenação jurídica que permite sentenças e penas de múltiplos pesos e medidas; que não temos como norma nacional a impunidade, para qualquer tipo de crime ou delito: suborno, sequestro, saque, atropelamento, latrocínio.

O "lobby" da hipocrisia é capaz de justificar e promulgar as leis mais absurdas e extemporâneas porque, sendo profundamente moralista, é brutalmente imoral; porque é capaz de defender postulados do Caraça nesta terra de fome e nestes tempos de moratória, fim de século e carnavalesco.

Religião a parte, senhores constituintes, não promulguem uma carta política reservando aos pobres o reino dos céus, ou algo do gênero. Brasília não é o Monte Sinai nem vocês estão aí para redigir o decálogo dos valores e das virtudes de nossos bisavós — e muito menos da ordem jurídica que regia os seus interesses econômicos. Lembrem-se apenas disso: o Brasil não é uma ficção. O povo existe e exige uma lei simples e adequada ao seu tempo e à sua realidade. Uma lei a ser usada, sem utopias e sem hipocrisia.

CARLOS QUEIROZ TELLES, 50, dramaturgo e poeta, é professor da Faculdade de Comunicação da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e conselheiro do Museu Lacer Segall.